



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 390 www.cmmiracema.rj.gov.br 09 de abril de 2026

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Walter Ribeiro dos Santos
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Carlos Magno da Silva Peres
Vereador em Exercício



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO nº 209 de 30 de MARÇO de 2026.

Concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes a ARCON Contabilidade.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes a ARCON Contabilidade, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Romilson Fonseca da Cunha.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Romilson Fonseca da Cunha, integrante das Forças de Segurança Pública, por ter se destacado no cumprimento de suas funções legais.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.621 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título de Personalidade do Ano ao Sr. Jair de Siqueira Bittencourt Neto.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Personalidade do Ano ao Sr. Jair de Siqueira Bittencourt Neto, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 390 Data: 09 de abril de 2026

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.622 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Eduardo Damian Duarte.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Eduardo Damian Duarte, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.623 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. João Felipe Drumond Espíndola de Freitas.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. João Felipe Drumond Espíndola de Freitas, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 390 Data: 09 de abril de 2026

Resolução nº 1.624 de 30 de MARÇO de 2026.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Eduardo Donato de Oliveira.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Eduardo Donato de Oliveira, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes - Presidente

Resolução nº 1.625 de 30 de MARÇO de 2026.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Márcio Bruno Carvalho de Oliveira.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Márcio Bruno Carvalho de Oliveira, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes - Presidente

Resolução nº 1.626 de 30 de MARÇO de 2026.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Daniel Ricardo Soranz Pinto.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Daniel Ricardo Soranz Pinto, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes - Presidente



Resolução nº 1.627 de 30 de MARÇO de 2026.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Eduardo da Costa Paes.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Eduardo da Costa Paes, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes - Presidente

